



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2025

*Abre Crédito Adicional
Suplementar e dá outras
providências.*

Art. 1º Nos termos do art. 27 da Lei Municipal nº 2.580/2024 e do art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.584/2024, a Mesa Diretora decide abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para suprir a seguinte dotação:

1 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Execução da Ação Legislativa
01.031.0001.2002 APOIO FINANCEIRO E ADMINIST. DA CÂMARA VEREADORES

3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º Servirá para a cobertura do crédito adicional suplementar, objeto do artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Execução da Ação Legislativa
01.031.0001.2002 APOIO FINANCEIRO E ADMINIST. DA CÂMARA VEREADORES

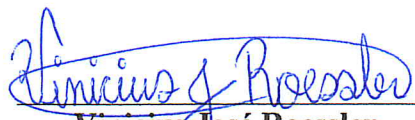
3390.35.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

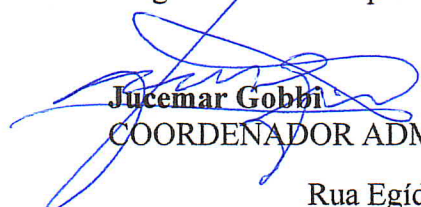
Saldanha Marinho/RS, 06 de novembro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores Municipal.


Juscelino Moreira
Presidente


Vinicius José Roessler
1º Secretário

Registre-se e Publique-se.


Jucemar Gobbi
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Rua Egídio Vécia, 288 – CEP 98250.000
camarasaldanha@gmail.com www.camarasaldanha.rs.gov.br